



# Protocolos

Abertura e Consulta  
de Requerimentos, Solicitações ou Recursos Administrativos.



## Protocolo 10.288/2025



Situação em 10/04/2025 09:35: Em tramitação interna | Código nº 878.417.442.162.659.618

Gleison da Silva Souza

CPF 004.XXX.XXX-02

Para

GAB - Gabinete d...

SMA - PROT - Protocolo, GAB - Gabinete da Prefeita

Em 09/04/2025 às 13:31

## Indicação

Excelentíssima Senhora Prefeita, **segue em anexo cópia da Indicação nº 0242/2025**, de autoria do(a) nobre Edil **Franco Valério - PSB**. Aprovado na Sessão Ordinária do dia 07 de Abril de 2025.

Atenciosamente,

**Gleison da Silva Souza**

**Mensageiro da Câmara Municipal de Cáceres-MT**

Este documento foi assinado digitalmente.

[Oficio\\_0376\\_Indicacao\\_0242\\_FRANCO\\_VALERIO\\_.pdf](#) (687,24 KB)

4 downloads

A revisar

## Transparência — Quem já visualizou

Laura Cristina Silva Alves - auxiliar administrativo	GAB » GAB- ED	09/04/2025 às 16:23
Ivanilde Barbosa de Melo - Recepção	GAB » SMEAE » PROT-SMEAE	09/04/2025 às 15:46
Manoel Dos Santos Melo Filho - coordenador	SMEAE » PROCON	09/04/2025 às 15:42

09/04/2025 às 13:31

Gleison S. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **GLEISON DA SILVA SOUZA** CPF 004.XXX.XXX-02 conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar**Despacho 1-  
10.288/2025**09/04/2025 às  
15:35Encaminhado**GAB**

Antônia Eliene  
Liberato Dias -  
*Prefeita*



SMEA »  
**PROCON**

Prezado (a);

Segue para ciência e resposta ao Legislativo.

At,te.

[...]

**Despacho 2-  
10.288/2025**10/04/2025 às  
09:35Respondido

Gleison da Silva  
Souza

CPF 004.XXX.XXX-  
02**Envolvidos****Retificação da Justificativa – Indicação nº 242****Onde se lê:**

"A Comissão de Defesa do Consumidor da CÂMARA DOS DEPUTADOS aprovou o projeto de lei de autoria da Deputada Gisela Simona, que proíbe a cobrança de faturas de energia elétrica em atraso por meio de protesto em cartório. É englobado neste projeto, as faturas menores que um salário mínimo, beneficiando os cidadãos que mais necessitam. O texto também rege sobre as faturas maiores que um salário mínimo, estas podendo ser protestadas, mas somente após 90 dias de atraso."

**Leia-se:**

"O texto aprovado foi o substitutivo da relatora, deputada Gisela Simona (União-MT), ao Projeto de Lei 4756/23, de autoria do deputado Fausto Santos Jr. (União-AM). A parlamentar reformulou a proposta para proibir o protesto de débitos inferiores a um salário mínimo com o objetivo de proteger os consumidores mais vulneráveis, que muitas vezes enfrentam dificuldades até mesmo para suprir suas necessidades básicas."

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Link do projeto: <https://sapl.caceres.mt.leg.br/materia/9600>

Diante do exposto, solicita-se a retificação da justificativa da Indicação nº 242, para fins de correção e adequação das informações à versão aprovada e publicada oficialmente.

**Situação atual:** Em tramitação interna

[Inicio](#)

[Meu Inbox](#)

[Central de Serviços](#)

[Organograma](#)

[Transparéncia](#)

[Verificar Assinatura](#)

Baixe o Aplicativo da

Central de Atendimento



**Prefeitura de Cáceres**

Central de Atendimento

[\(65\) 3223-1500](tel:(65)3223-1500)

[Av. Brasil, nº119, Jardim Celeste, CEP 78210-906](#)

[Protocolo Geral - Expediente](#)

[07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30](#)



[Responsáveis pelo Protocolo Geral](#)

[BENEDITO DA CUNHA E SILVA FILHO](#)

[ANGELA RAMOS](#)